

EDITAL N.º 31 / 2026

ALTERAÇÃO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

— **ANTÓNIO CARLOS SARAIVA FERNANDES, VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA:** —

— Nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua atual redação e ainda nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se todos os proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 3/1997 emitido em 02 de julho de 1997 e registado em 08 de julho de 1997, em nome de Construções Vimar, Lda., contribuinte n.º 500708606, para o prédio sito em Quinta das Covas (3.ª fase), na freguesia da Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o n.º 1460/19990825 e omissa na matriz da extinta freguesia de São Miguel da Guarda, atualmente freguesia de Guarda, para manifestarem a sua oposição, caso queiram, no prazo de 10 dias úteis, relativamente a um pedido de alteração à operação de loteamento, que incide sobre o Lote n.º 36. —

— A proposta à alteração da operação de loteamento, consiste na alteração da área de implantação, da área de construção e ainda na alteração do número de pisos. —

— A proposta de alteração à operação de loteamento é de iniciativa particular e decorre através do processo 02-1995/1341, encontrando-se disponível para consulta, podendo os interessados dirigir-se, para o efeito, ao Setor de Gestão Urbanística, da Divisão de Planeamento e Urbanismo, da Câmara Municipal da Guarda, sita na Praça do Município – Guarda, nos dias úteis, das 9.00 H às 16.30 H, mediante marcação prévia. —


— As reclamações, observações ou sugestões à referida proposta, bem como a oposição à alteração da operação de loteamento, por parte dos interessados, deverão ser formuladas por escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda e dentro do prazo de 10 dias úteis a contar da sua divulgação. —

— Mais se informa que a não oposição escrita à referida alteração significa a sua aceitação e consequente desenvolvimento do procedimento. —

— Para constar se faz o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. —

Paços do Concelho, 21 de maio de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal da Guarda


António Carlos Saraiva Fernandes
No uso de poderes subdelegados pelo Despacho n.º 21/PCM/2026, de 10 de março

DPU/MM